

EDITAL DE INTIMAÇÃO LNF Nº 001.2016 – SESSÃO DE JULGAMENTOS

O Auditor Presidente desta **2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJDFS**, nos termos do Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que os Processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta de Julgamento que se realizará na QUARTA-FEIRA, DIA 25 DE MAIO DE 2016, com início às 14 horas, no Auditório da Federação Paulista de Futebol de Salão, localizado na Rua Beneficência Portuguesa, nº 24, 6º andar – Sala 611, Centro, São Paulo-SP.

Ficam as partes denunciadas livres para postulação de defesa em causa própria, nos termos do artigo 29, do CBJD.

1) PROCESSO Nº 001.2016

Denunciados:

- SR, Vanderson de Assis, DA EQUIPE SÃO JOSÉ FUTSAL, por infração ao artigo 250, §1º, I do CBJD;

2) PROCESSO Nº 002.2016

Denunciados:

- Rafael Ferreira da Silva, reg. 226979-1, da equipe Associação Atlética e Cultural Copragril AACC, por infração ao inciso I do artº 250 do CBJD;
- Associação Atlética e Cultural Copragril AACC, por infração ao inciso III do artº 213 do CBJD;

3) PROCESSO Nº 003.2016

Denunciados:

- Eduardo Machado, reg. 4550689, da equipe Atlântico UPTI Urierechim, por infração ao inciso I do artº 250 do CBJD;

4) PROCESSO Nº 004.2016

Denunciados:

- Equipe Gazin/Umuarama Futsal, por infração ao Regimento Interno Anexo III, item 12; inciso III do artº 191 e § 1º do artº 213, ambos do CBJD;

5) PROCESSO Nº 005.2016

Denunciados:

- Sr. Alexandre Junior Buffulin, preparador físico da equipe BLU/Muffatão/Nutry/Cascavel, por infração ao artigo 243-F do CBJD;

6) PROCESSO Nº 006.2016

Denunciados:

- SR Paulo Fernando Sartor, técnico DA EQUIPE COPAGRIL, por infração ao artigo 243-F, §1º. do CBJD;
- SR Deivid Pires da Silva, DA EQUIPE COPAGRIL, por infração ao artigo 250 do CBJD;
- SR Eduardo Vieira Araújo, DA EQUIPE COPAGRIL, por infração ao artigo 250 do CBJD;
- SR Diego Alexandre Favero, DA EQUIPE GUARAPUAVA, por infração ao artigo 258 do CBJD;

7) PROCESSO Nº 007.2016

Denunciados:

- São Paulo FC/São Bernardo – SP, por descumprimento de decisão.

São Paulo, 19 de Maio de 2016.

Daniel Victor Gualassi

Secretário da 2ª Comissão Disciplinar do STJDFS